



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

31º GV – Marco Aurélio de Almeida Cunha

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 01905/2010

3

Indico à Companhia de Engenharia de Tráfego providências junto aos órgãos competentes no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

ASSUNTO – Pintura da faixa de Pedestre.

LOCAL – na altura do nº 528 da Rua Casemiro de Abreu.

BAIRRO – Brás.

Sala das Sessões,

MARCO AURÉLIO CUNHA
VEREADOR - DEM



183/10\bc



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1905/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, solicitando providências, junto ao setor competente, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Pintura de faixa de pedestre. Local: Rua Casemiro de Abreu, altura do nº 528. Bairro: Brás. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2010. (a) **MARCO AURÉLIO CUNHA**. OFICIE-SE, 21-09-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, **MEIRE KIRALLA** Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 24 de setembro de 2010. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

. Visto, , Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



Presidência

OF. SGP-23

nº 2898/2010

São Paulo, 29 de setembro de 2010.

Senhor Diretor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica de proposições apresentadas por
Vereadores deste Legislativo, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Marcelo Cardinale Branco,

Mui Digno Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET.
JCSS/wdg.